



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 52

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 19.12.2024 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 19.12.2024



Processo Instaurado



N.º 3 – Proc.º Disc. (2024/2025) – Instaurar Processo de Disciplinar ao **Clube União Idanhense** por eventual violação dos n.º.1 e 3 do artigo 83.º. do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol no jogo n.º. 049 _ Clube União Idanhense / Clube Académico do Fundão a contar para a Liga IMOTROFEU.



Castelo Branco, 19 de dezembro de 2024

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB